



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022– PROCESSO Nº 045/2022.**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Flora Rica, através da Portaria nº 394 de 23/09/2022, sob a presidência do Senhor Elizeu Carlos da Silva, sendo membros as senhoras Patrícia Ferreira da Mota e Francieli Steluti Camargo, ficando a senhora Patrícia Ferreira da Mota nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, nomeados para receberem e julgarem as documentações das empresas participantes da Tomada de Preços nº 04/2022. A sessão de abertura dos envelopes, visando à contratação de empresa especializada para substituição de luminárias de vapor de sódio por Led nas vias públicas do município de Flora Rica/SP - Convênio nº 101950/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR/SCMENG), de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, estava prevista para às 09:00 horas. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelope a empresa: **DEGRANDE & SANTOS INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 08.955.282/0001-92, localizada na rua Alameda Demétrio Cavlak, nº 3491 - Bairro Vila Cayres, Lucélia/SP, CEP 17.780-000, neste ato representada pelo Sr. Osvaldir Adão dos Santos, RG 34.468.889-6 SSP/SP. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando HABILITADA a licitante por ter atendido a todas as exigências do edital. Dada a palavra ao presente o mesmo concordou com os termos do julgamento e renuncia expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela classificação da empresa **DEGRANDE & SANTOS INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME**, no valor de R\$ 206.030,87 (duzentos e seis mil e trinta reais e oitenta e sete centavos). Dada a palavra ao presente, o mesmo concordou com os termos do julgamento e renuncia expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela secretária Patrícia Ferreira da Mota, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelo representante da empresa.

Comissão de Licitação:

ELIZEU CARLOS DA SILVA
Presidente

FRANCIELI STELUTI CAMARGO
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEGRANDE & SANTOS INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME
Oswaldir Adão dos Santos